

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS CINCO DIAS DE OUTUBRO DE 2021.

Aos **cinco dias de outubro de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se, por meio de webconferência, para realizar a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (presidente), Erika Horta Grandi Monteiro, Erwany Nawar Everton Maranhão, Grace Alves da Paixão (vice-presidente), Igor Suzano Machado, Leonardo Lúcio Vieira Machado, Marcelo Martins Vieira, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Maria Cristina Smith Menandro, Mário Cláudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Justificaram ausência as conselheiras: Gesieny Laurett Neves Damasceno e Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Ausentes à sessão os conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01** A diretora do CCHN parabenizou os docentes do CCHN que foram listados entre os mais produtivos das universidades da América Latina, conforme levantamento feito sistema Alper-Doger Scientific, que ranqueou 10 mil pesquisadores da América Latina, e matéria publicada no site da Ufes. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. Não houve. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de ata** da 2ª Reunião Extraordinária de 2020, das 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Reuniões Extraordinárias de 2021. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.058736/2021-21](#)**. Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Julio Cesar Bentivoglio**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Este parecer se refere a solicitação de atividade esporádica remunerada apresentada pelo Prof. Dr. Julio Cesar Bentivoglio. No processo constam a carta convite emitida pela entidade - Centro Cultural SESC Glória, o requerimento do professor, o formulário de solicitação de autorização para exercício de atividade esporádica e a ficha de qualificação funcional. A atividade diz respeito a participação do referido docente na mesa “Distopias: narrativas de um futuro esquecido”, relativa ao projeto “Entre a Escrita e a Leitura – Café Literário”, no dia 5 de outubro de 2021, das 18h às 19h, no Centro Cultural do Sesc Glória, localizado no centro de Vitória/ES. A Lei nº. 12.772/2012 no art. 21 é clara quando permite atividades esporádicas na seguinte forma: “VIII - retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente; § 1º Considera-se esporádica a participação remunerada nas atividades descritas no inciso VIII do caput, autorizada pela IFE, que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.” Assim sendo, baseando-se na legislação vigente e no fato do docente em questão, não ter ultrapassado a carga horária permitida para esse tipo de atividade, S.M.J., de parecer favorável a solicitação do Docente.”* **3.03 Recomposição da CEX.** A professora Flávia de Paula (DCBio) solicitou sua dispensa da Comissão Examinadora (CEX) do CCHN. Considerando que a comissão deve ser composta observando os critérios de rotatividade, conforme a fórmula aprovada na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho Departamental, realizada em 07 de julho de 2020, o DCBio deve indicar novo nome para complementar o mandato da comissão que vai até 28 de fevereiro de 2022. Baixado de pauta. **3.04 Regimento Interno do CCHN.** Na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 20 de julho de 2021, a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do CCHN apresentou os principais pontos do regimento e, após esclarecimentos, foi aprovada a seguinte metodologia para discussão e aprovação do Regimento: i) prazo de 60 dias para realização do debate junto à comunidade do CCHN; ii) realização de



reunião extraordinária do Conselho Departamental com a participação da Comissão para Elaboração do Regimento no dia 28/07 para tirar dúvidas dos conselheiros; iii) discussão da proposta de regimento nas câmaras e nos segmentos técnico e estudantil; iv) realização de reunião extraordinária do Conselho Departamental com a participação da Comissão para Elaboração do Regimento no dia 24/08 para discussão da proposta de regimento; v) realização de reunião ordinária do Conselho Departamental no dia 28/09 para apresentação de destaques e votação da proposta de regimento; **vi) em caso de necessidade, haverá convocação de reuniões extraordinárias para dar seguimento à votação.** A presidente coordenou os trabalhos, de modo a ensejar a leitura de cada artigo da proposta de regimento, garantindo aos conselheiros o direito de fazer destaques em cada um deles. Os destaques foram apresentados, discutidos e votados, a cada bloco de capítulo. Após votação do Capítulo IX, o tempo da reunião esgotou-se e a mesma foi encerrada. Decidiu-se que a votação do Regimento Interno do CCHN seguiria na próxima reunião extraordinária do Conselho Departamental. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Edinete Maria Rosa
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Marcelo Martins Vieira

Carlo Eugênio Nogueira

Marcia Roxana Cruces Cuevas

Grace Alves da Paixão

Maria Cristina Smith Menandro

Igor Suzano Machado

Mário Cláudio Simões

Leonardo Lúcio Vieira Machado

Rafael da Silveira Gomes



Thana Mara de Souza

Valeschka Martins Guerra

Ueber José de Oliveira

Viviana Borges Corte

Valéria da Silva Quaresma

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Erika Horta Grandi Monteiro

REPRESENTANTE ESTUDANTIL

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 14/06/2022 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495140?tipoArquivo=O>